

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RCA Nº 07 / 2025

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições estatutárias;

– Considerando a deliberação do Conselho de Administração, conforme ata da reunião realizada no dia 23 dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento Empresarial da DESO para o exercício de 2026, conforme anexo, estabelecido no valor total de R\$ 481.789.331,06 (quatrocentos e oitenta e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos);

Art. 2º. Aprovar o Plano de Investimento para o período 2026-2030, prevendo um investimento global de R\$ 1.704.861.790,02 (um bilhão, setecentos e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa reais e dois centavos);

Art. 3º. Aprovar o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da DESO 2026–2030;

Art. 4º. Deliberar pela não aprovação do pleito de redução do capital social da DESO, objeto do Ofício nº 2634/2025-SEFAZ;

§ 1º. A decisão fundamenta-se na ausência de estudos técnicos que comprovem o excesso de capital e nos riscos à sustentabilidade operacional e financeira da Companhia, conforme pareceres técnicos e jurídicos apresentados.

§ 2º. Registra-se a inexistência de viabilidade material para a operação, dado que a empresa opera em déficit operacional e os valores pleiteados não estão disponíveis em caixa.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação;

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de dezembro de 2025.

WALTER PEREIRA LIMA
Presidente do Conselho de Administração